

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.816, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" inciso IX do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 6.642, de 13 de julho de 2007, com a alteração imprimida pelo Decreto nº 7.080, de 17 de março de 2010, também no art. 1º da Lei nº 18.958, de 16 de julho de 2015, e em atenção ao Processo nº 202400003019969, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão dos militares da Polícia Militar relacionados no Anexo Único desta Portaria à Procuradoria-Geral do Estado, para continuarem exercendo a Função Comissionada do Poder Executivo, símbolo FCPE-1, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o cessionário.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE MILITARES DA POLÍCIA MILITAR CEDIDOS PARA A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	NOME	CPF N°	CARGO EFETIVO
1º	Lusdenes Rodrigues Alencar	***.206.201- **	Coronel
2°	Vanessa Andréia Martins Morais de Sousa	***.281.751- **	Segundo Sargento

Protocolo 505492

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 15/2024/CASA CIVIL

Processo nº: 202400013002282

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de suprimentos de informática.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.022.398/0001-31.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012. A contratação decorre da Ata de Registro de Preços nº 004/2024/ GECC/SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023/GECC/ SEAD, devidamente homologado em 5 de abril de 2024 pelo Secretário de Estado da Administração, tudo constante dos

Processos nº 20210005019301 e nº 202400013002282, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omisso, independente de transcrição.

Valor Global: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.03 - elemento de despesa nº 3.3.90.30.20, empenhado na nota de nº 00074, de 11/12/2024.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Alexandre Augusto Silva Melo - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 505489

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Resolução SECEX Nº 7, de 11 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 60.627,32 (sessenta mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

O Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1°, inciso II da Resolução Conselho n° 03, de 29 de junho de 2022,

Considerando o art. 43, do $\S 3^\circ$ da Lei n° 4.320, de 17 de marco de 1964.

Considerando a alteração do PPA 2024-2027 de que trata a Resolução Conselho n° 01, de 19 de dezembro de 2024, e

Considerando a instrução constante do processo SEI/DF n° 04029-0000182/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de **R\$ 60.627,32** (sessenta mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), conforme Quadro I que acompanha esta Resolução.

§1° O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no § 3°, art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.







Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

> Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais